



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Portaria N° 005/2024

“Dispõe sobre a regulamentação de pagamento de gratificação ao Diretor Legislativo e Administrativo e dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições de direito que lhe confere o cargo, amparados pelo Artigo 35, Inciso III, Alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e o bom funcionamento desta conceituada Casa de Leis no que se refere a sua organização interna, e o cumprimento da legislação vigente:

CONSIDERANDO que a servidora está responsável pelo departamento de compras, contratos e almoxarifado da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora está responsável pelo planejamento das compras e contratos da Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO que a servidora está como agente de contratação da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o pagamento de gratificação a **KAMILLA DE SOUZA ALMEIDA**, portadora da RG 5117829, inscrita do CPF 035.232.931-97, **DIRETOR LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, com vencimentos fixados pela Lei Municipal n.º 002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, observadas às disponibilizadas orçamentárias e financeiras desta Casa.

Art. 2º - Fica fixado a porcentagem de até o limite de 23%(vinte e três por cento) sobre o vencimento base mensal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara